



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 161/2016, de 1º de novembro de 2016.**

Devolve à Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG as minutas de Resolução inseridas no 2º e 3º pontos de pauta da 10ª Reunião Extraordinária do CONSUNI de 2016 para revisão.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRPA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 1º de novembro,

**CONSIDERANDO** a deliberação do CONSUNI em sua 10ª Reunião Extraordinária de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Devolver à Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG as minutas de Resolução inseridas no 2º e 3º pontos de pauta da 10ª Reunião Extraordinária do CONSUNI de 2016 para revisão.

Parágrafo único. Após revisão, as referidas minutas serão encaminhadas ao CONSUNI para apreciação.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 1º de novembro de 2016.

**José de Arimateia de Matos**  
Presidente